

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: Página.....	1/1
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....	1/2
DECRETOS: Páginas.....	2/3

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220201.002/2022

Edital de Licitação nº TP-003/2022

Data: 19/04/2022

Hora: 09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às **09:00 horas** do dia **19 de abril de 2022**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa para conclusão da construção de quadras poliesportivas cobertas, com vestiários, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 15262 - FNDE e especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Presidente Dutra-MA, 29 de março de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes

Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20211214.001/2022

Edital de Licitação nº CHP-001/2022

Contrato Administrativo nº 20220324.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220324.001/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.702.791/0001-60, com sede a Rua Principal, Povoado Santa Rita do Sul, s/n, Presidente Dutra-MA. **DA VIGÊNCIA:** De 24/03/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 677.158,56 (seiscentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** 02 – Executivo; 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE; 12 Educação; 12.306.0018 – Alimentação e Nutrição; 12.306.0018.2025.0000 – Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela CONTRATANTE – **Fernando Henrique Brasil Sereno** – Secretário Municipal de Educação. Pela CONTRATADA – Ana Carla Vieira Moraes dos Santos. Presidente Dutra-MA, 24 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20211214.001/2022

Edital de Licitação nº CHP-001/2022

Contrato Administrativo nº 20220324.002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220324.002/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Aquisição de gêneros

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** JULLIARD DUARTE TORRES, inscrito no CPF sob o nº 001.846.433-50, com domicílio a Rua Principal, Povoado Calumbi, Presidente Dutra-MA. **DA VIGÊNCIA:** De 24/03/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO:** 02 – Executivo; 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE; 12 Educação; 12.306.0018 – Alimentação e Nutrição; 12.306.0018.2025.0000 – Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela CONTRATANTE – **Fernando Henrique Brasil Sereno** – Secretário Municipal de Educação. Pela CONTRATADO – Julliard Duarte Torres. Presidente Dutra-MA, 24 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20211214.001/2022
Edital de Licitação nº CHP-001/2022
Contrato Administrativo nº 20220324.003/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220324.003/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Educação-MDE. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** GILDENE DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 980.811.793-72, com domicílio a Rua Principal, 9, Povoado Campo Agrícola, Dom Pedro-MA. **DA VIGÊNCIA:** De 24/03/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 39.993,94 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** 02 – Executivo; 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE; 12 Educação; 12.306.0018 – Alimentação e Nutrição; 12.306.0018.2025.0000 – Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela CONTRATANTE – **Fernando Henrique Brasil Sereno** – Secretário Municipal de Educação. Pela CONTRATADO – Gildene da Silva Costa. Presidente Dutra-MA, 24 de março de 2022.

DECRETO

DECRETO Nº. 051, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE, DA DIVISÃO DE ARTES MUSICAIS E LITERÁRIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADIEL CARDOSO XAVIER**, para o cargo em comissão, de **CHEFE**, DA DIVISÃO DE ARTES MUSICAIS E LITERÁRIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 028, de 29 de março de 2022

Institui a Junta Médica Oficial do Município de Presidente Dutra, Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra – MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais credenciados para emitir laudos médicos - periciais nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e salário maternidade, entre outros que se fizerem necessários;

CONSIDERANDO que estes profissionais estarão contribuindo para a melhoria ao atendimento à população de Presidente Dutra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada/criada a Junta Médica Oficial do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, que será composta dos seguintes profissionais da Secretaria Municipal de Saúde: NESTOR FRANCISCO QUEIROZ BEZERRA, médico, matrícula 166.356; MILTON BRITO MUNIZ, médico, matrícula 165.725; ROGÉRIO MENESES DA SILVA, médico, matrícula 165.480.

Parágrafo único - Os atestados médicos e/ou licenças para tratamento de saúde, deverão ser assinados por no mínimo 02 (dois) componentes da Junta Médica.

Art. 2º - A Junta Médica designada no artigo 1º, reunir-se-á para realizar inspeção médica nos funcionários e servidores públicos municipais ativos e contratados, sempre que apresentarem atestado médico superior a 05 (cinco) dias e nos casos de Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 3º - A inspeção médica realizada pela Junta Médica terá poderes para julgar e emitir laudo favorável ou não, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do atestado ou da licença, prorrogando-se o prazo referido por igual período caso seja necessário, para proferir parecer de aptidão ou abono dos dias superior a 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Em caso de não favorável o Laudo, nos atestados e licenças, serão considerados como "licença sem vencimento", os dias de ausência ao serviço, conforme prescreve a lei municipal.

Art. 5º - Caberá à Secretária Municipal de Saúde, através de Ato Administrativo Interno, regulamentar a inspeção médica e as ações da referida junta para melhor facilitar os serviços e emissão de Laudos.

Art. 6º - A conclusão final da decisão da Junta Médica, resultante na emissão do Laudo, será entregue ao Departamento de Recursos Humanos - RH, o resultado de cada laudo, perícia ou parecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua conclusão.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO, AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021